

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.927/2025**

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Jaguaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.421/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-3CHQ9/CEE-ES nº. 159/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Jaguaré, situada na Rua Dom José Dalvit, s/nº., Km 10, Bairro Boa Viste, município de Jaguaré, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 16 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação